

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 22/2020****DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA**

1. COD UNID. GESTORA 153103		2. COD. DA GESTÃO 15234		3. CNPJ 24.365.710/0001-83		4. RAZÃO SOCIAL Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	
5. ENDEREÇO Av. Salgado Filho - Campus Universitário		6. BAIRRO OU DISTRITO Lagoa Nova		7. MUNICÍPIO Natal			
8. UF RN	9. CEP 59078-970	10. DDD 84	11. TELEFONE 3342-2317	12. FAX 3342-2317		13. E-MAIL secretariado@reitoria.ufm.br	

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA**

14. CPF: 404-64		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL José Daniel Diniz Melo						
16. ENDEREÇO Av. Salgado Filho - Campus Universitário			17. BAIRRO OU DISTRITO Lagoa Nova			18. MUNICÍPIO Natal		
19. UF RN	20. CEP 59078-970	21. DDD 84	22. TELEFONE 3342-2317	23. FAX 3342-2317	24. E-MAIL reitor@reitoria.ufm.br		25. Nº DA IDENTIDADE 620.141	
26. DATA DA EMISSÃO 02/12/1981			27. ÓRGÃO EXPEDIDOR ITEP-RN			28. MATRÍCULA 1202134		29. CARGO Reitor

**DADOS DA UNIDADE REPASSADORA**

30. COD. UNID. GESTORA 240115		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0029-65		33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI	
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E		35. BAIRRO OU DISTRITO Zona cívico-administrativa		36. MUNICÍPIO Brasília			
37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7817		41. FAX	42. E-MAIL cgen@mctic.gov.br	

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA**

43. CPF 181-68		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim						
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E			46. BAIRRO OU DISTRITO Zona cívico-administrativa			47. MUNICÍPIO Brasília		
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7800	52. FAX	53. E-MAIL sempi@mctic.gov.br		54. Nº DA IDENTIDADE 383.732	
55. DATA DA EMISSÃO 27/12/2000		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF		57. MATRÍCULA 662629		58. CARGO Secretário de Empreendedorismo e Inovação		

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO****59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)**

Apoio às ações da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para a Aviação (RBQAV)

**60. OBJETIVO**Objetivo Geral:

Este projeto visa apoiar as ações da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para a Aviação (RBQAV) em ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, divulgação científica e tecnológica, bem como realizar mapeamentos, estudos e diagnósticos que possam subsidiar o Governo na tomada de decisão em relação a adoção de combustíveis renováveis para aviação no País.

Objetivos Específicos:

- Realizar estudos/análises sobre o cenário (atual e futuro) dos combustíveis de aviação no Brasil e no mundo, bem como a inserção do Brasil no contexto produtivo mundial;
- Mapear e publicar documento com os stakeholders das cadeias produtivas dos combustíveis de aviação no Brasil;
- Identificar e analisar as experiências bem-sucedidas em outros países (regulatórias, tecnológicas e mercadológicas);
- Identificar e analisar os desafios para a produção e utilização de combustíveis renováveis de aviação no Brasil;
- Analisar a legislação vigente do setor e propor melhorias;
- Apoiar a proposição de normas, leis e diretrizes para o desenvolvimento da cadeia de valor dos combustíveis renováveis de aviação no âmbito da C,T&I;
- Apoiar à realização do 2º Congresso da RBQAV, com o intuito de elevar a participação da comunidade científica e das empresas do setor, principalmente diante da crise vivida por toda a sociedade e que afetou fortemente o setor aéreo. Além disso, o projeto dará suporte à realização de eventos presenciais e online de projeção nacional e regional para a divulgação e disseminação de informações;
- Publicizar informações relevantes utilizando *websites* e redes sociais, principalmente os canais da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos para aviação.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

240115/00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

153103/15234

**63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)**Justificativa:

As pressões para a redução das emissões de gás carbônico vêm aumentando mundialmente, bem como os acordos firmados entre diversos países com o compromisso de adotar medidas para atingir esse objetivo. Nesse sentido, o uso de combustíveis de aviação sustentáveis mostra-se essencial, sendo, inclusive, objeto de metas estabelecidas pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). Para tanto, a ICAO desenvolveu o programa Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation (CORSA), com o intuito de reduzir/evitar o aumento nas emissões de CO<sub>2</sub> a partir do ano de 2020.

Para o setor aéreo, a redução das emissões de CO<sub>2</sub> passa pelo desenvolvimento de combustíveis de origem renovável de alta densidade energética, semelhante ao Querosene de Aviação (origem fóssil), e que não demande modificações nos turbinas/motores das aeronaves e na infraestrutura existente, ou seja, um combustível renovável drop-in. Diante desse quadro, os combustíveis para aviação merecem maior atenção, uma vez que a eletrificação para aeronaves tripuladas não se mostra viável no curto e médio prazo.

É importante ressaltar que os combustíveis podem aproveitar as potencialidades do país, pois podem ser produzidos a partir de diversas matérias-primas, como oleaginosas, álcoois e biomassa residual. O processamento dessas matérias-primas produz hidrocarbonetos renováveis, os quais podem dar origem ao bioquerosene (BioQAV), diesel verde (HVO), nafta verde etc. A produção desses combustíveis, além de beneficiar o meio ambiente, pode contribuir com a diminuição da importação de querosene de aviação e, conseqüentemente, gerar efeitos positivos na balança comercial brasileira.

A Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação, coordenada pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (SEMPI/MCTI), vêm dando suporte à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, criando condições, por meio de políticas públicas, para elevar a interação entre diversos stakeholders, bem como o engajamento dos mesmos nas ações de apoio ao setor. É importante ressaltar que o poder público em suas três esferas, as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's), os potenciais produtores, associações de classes, distribuidores de combustíveis, empresas aéreas etc, são os *stakeholders* envolvidos no processo e que terão como objetivo levantar os gargalos do setor e propor ações para efetiva implantação desta nova indústria no Brasil.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que atualmente coordena o projeto financiado pela SEMPI/MCTI de gestão da RBQAV, estará na coordenação técnica também deste projeto. A RBQAV fará a articulação entre ICT's, públicas e privadas, empresas e instituições governamentais, possibilitando parcerias e a convergência de esforços na solução de gargalos tecnológicos do setor. Uma das ferramentas que a RBQAV possui para facilitar essa integração é o seu Congresso científico e tecnológico.

O 1º Congresso da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação, realizado em junho de 2019 na cidade de Natal (RN) foi um sucesso, tanto em termos de expectativa de público quanto na qualidade dos artigos apresentados. Dessa forma, uma das ações desse projeto será apoiar a realização do 2º Congresso da RBQAV, a ser realizado em 2021, com o objetivo de incrementar o debate entre pesquisadores, empresas e governo no âmbito da temática de combustíveis renováveis para aviação, a qual é estratégica e necessita de grande engajamento. Além disso, o fórum será importante para mapear as iniciativas concluídas e em andamento e coletar subsídios para o desenvolvimento dessa nova cadeia de produção e uso no País, bem como a sua inserção e consolidação na matriz energética nacional.

Outro objetivo importante do Congresso é a manutenção/expansão dos grupos de pesquisa de excelência na área e a formação de novos grupos para a realização de pesquisas. O incentivo à formação de recursos humanos e a captação de recursos para a construção de infraestrutura laboratorial será de suma importância para dar suporte a qualquer programa governamental na área de energias renováveis e biocombustíveis. Nesse sentido, a RBQAV quer consolidar o seu Congresso como um fórum permanente de discussão entre os todos os atores envolvidos na pesquisa, desenvolvimento e inovação em bioquerosene e hidrocarbonetos renováveis para aviação.

A criação de um marco regulatório para o setor pode ser uma estratégia necessária para criar um ambiente favorável para a criação e consolidação de indústria de bioquerosene e hidrocarbonetos renováveis para a aviação, bem como para sua inserção na nova política nacional de biocombustíveis – RenovaBio.

Para tanto, o projeto também tem como objetivo estudar cenários para a implementação do bioquerosene de aviação e de hidrocarbonetos renováveis, a fim de subsidiar o executivo e o legislativo na construção de um possível marco regulatório para o setor, assim como foi feito por ocasião da introdução do biodiesel na matriz energética nacional.

Serão realizadas reuniões, *workshops* e webinars com diversos atores potenciais, tais como produtores, associações de classes, distribuidores de combustíveis, empresas aéreas, pesquisadores, poder público e governos, além de possibilitar a participação de pesquisadores da RBQAV em eventos do setor aéreo/combustíveis. Essas iniciativas serão importantes para a realização de estudos e diagnósticos que trarão subsídios importantes para os tomadores de decisão. Cabe ressaltar que poderá ser contratada consultoria para a elaboração de cenários e/ou para a realização de alguns estudos e relatórios conclusivos.

Por meio do repasse de recursos à UFRN serão custeadas despesas com diárias e passagens (nacionais e internacionais) de pesquisadores da UFRN e outras instituições federais envolvidas no projeto e que participarão de reuniões e encontros (*workshop*, eventos, palestras, visitas técnicas etc.). O recurso também viabilizará a organização de eventos, como parte do apoio necessário para o 2º Congresso da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação, e a ampla divulgação das ações através da criação de sites e da publicação de trabalhos científicos.

Portanto, este projeto contribuirá para: (i) construir um ambiente favorável para o desenvolvimento de uma nova indústria; (ii) elevar a participação das energias renováveis na matriz energética; (iii) estimular a geração de empregos no campo e na cidade.

**Cientela:**

O projeto tem como público-alvo empresas aéreas, estruturas aeroportuárias (Infraero e Concessionárias), Distribuidores (AirBP, Raízen e BR), potenciais produtores; agentes do setor (aditivos, insumos, equipamentos, logística etc.), associações de classe (Ubrabio, Aprobio, Abiove etc.), pesquisadores, Governo Federal (MCTI, MME, MAPA, MMA, MRE, entre outros), agências reguladoras (ANAC e ANP), Governos Estaduais e Municipais, Parlamentares, Ministério Público, Judiciário, TCU etc.

**Cronograma Físico:**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	Realizar estudos/análises sobre o cenário (atual e futuro) dos combustíveis de aviação no Brasil e no mundo, bem como a inserção do Brasil no contexto produtivo mundial	Publicação	1	09/2020	09/2022
2	Mapear e publicar documento com os <i>stakeholders</i> das cadeias produtivas dos combustíveis de aviação no Brasil	Publicação	1	09/2020	09/2022
3	Identificar e analisar as experiências bem-sucedidas em outros países (regulatórias, tecnológicas e mercadológicas)	Publicação	1	09/2020	09/2022
4	Identificar e analisar os desafios para a produção e utilização de combustíveis renováveis de aviação no Brasil	Publicação	1	09/2020	09/2022
5	Apoiar a proposição de normas, leis e diretrizes para o desenvolvimento da cadeia de valor dos combustíveis renováveis de aviação no âmbito da CT&I	Reunião	7	09/2020	09/2022
6	Apoiar a realização do 2º Congresso da RBQAV, com o intuito de elevar a participação da comunidade científica e das empresas do setor, principalmente diante da crise vivida por toda a sociedade e que afetou fortemente o setor aéreo. Além disso, o projeto dará suporte à realização de outros eventos presenciais e online de regionais e nacionais para a divulgação e disseminação de informações	Evento	4	09/2020	09/2022
7	Participação em eventos (reuniões, <i>workshops</i> , webinars etc.)	Evento	8	09/2020	09/2022
8	Publicação de matérias/artigos e quaisquer outras fontes de informação referentes ao setor e à RBQAV	Publicação	10	09/2020	09/2022
9	Estruturar Relatório Final referente ao cumprimento de atividades do Projeto	Relatório	1	09/2022	09/2022

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
PO000(178902)	20V6	39770006-20	0188	33.90.39.00	250.000,00

70. TOTAL (EM R\$ 1,00):

250.000,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)**

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20V6	Setembro	250.000,00	24 meses
76. TOTAL (EM R\$ 1,00):				

## 77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Receptora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo

\_\_\_\_\_  
**José Daniel Diniz Melo**

Reitor

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**

Secretário

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI  
 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 15/09/2020, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo (E), Usuário Externo**, em 16/09/2020, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5847106** e o código CRC **4946AA06**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 142

Anexo ao TED Nº 22/2020

UG: 240115

Gestão:00001

Órgão descentralizador:

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

Entidade Proponente:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

UG: 153103

Gestão: 15234

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Título do Projeto:** Apoio às Ações da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para a Aviação (RBQAV)

**Período de Execução**

**Início:** 09/2020

**Término:** 09/2022

**Identificação do Objeto:**

Este projeto visa apoiar as ações da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para a Aviação (RBQAV) em ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, divulgação científica e tecnológica, bem como realizar mapeamentos, estudos e diagnósticos que possam subsidiar o Governo na tomada de decisão em relação a adoção de combustíveis renováveis para aviação no País.

**Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico):**

As pressões para a redução das emissões de gás carbônico vêm aumentando mundialmente, bem como os acordos firmados entre diversos países com o compromisso de adotar medidas para atingir este objetivo o quanto antes. Nesse sentido, o uso de combustíveis de aviação sustentáveis mostra-se essencial, sendo, inclusive, objeto de metas estabelecidas pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). Para tanto, a ICAO desenvolveu o programa *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation* (CORSIA), com o intuito de reduzir/evitar o aumento nas emissões de CO<sub>2</sub> a partir do ano de 2020.

Para o setor aéreo, a redução das emissões de CO<sub>2</sub> passa pelo desenvolvimento de combustíveis de origem renovável de alta densidade energética, semelhante ao Querosene de Aviação (origem fóssil), e que não demande modificações nos motores das aeronaves e na infraestrutura existente, ou seja, um combustível renovável *drop-in*. Diante deste quadro, os combustíveis para aviação merecem maior atenção, uma vez que a eletrificação para aeronaves tripuladas não se mostra viável.

É importante ressaltar que os combustíveis renováveis podem aproveitar as potencialidades do país, pois podem ser produzidos a partir de diversas matérias-primas, como oleaginosas, álcoois e biomassa residual. O processamento destas matérias-primas produz hidrocarbonetos renováveis, os quais podem dar origem ao bioquerosene (BioQAV), diesel verde (HVO) e/ou nafta verde. A produção desses combustíveis, além de beneficiar o meio ambiente, pode contribuir com a diminuição da importação de querosene de aviação e, conseqüentemente, gerar efeitos positivos na balança comercial brasileira.

A Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação, coordenada pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (SEMPI/MCTI), vêm dando suporte à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, criando condições, por meio de políticas públicas, para elevar a interação entre diversos *stakeholders*, bem como o engajamento dos mesmos nas ações de apoio ao setor. É importante ressaltar que o poder público em suas três esferas, as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's), os potenciais produtores, associações de classes, distribuidores de combustíveis, empresas aéreas etc., são os *stakeholders* envolvidos no processo e que terão como objetivo levantar os gargalos do setor e propor ações para efetiva instalação desta nova indústria no Brasil.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que atualmente coordena o projeto financiado pela SEMPI/MCTI de gestão da RBQAV, estará na coordenação técnica também deste projeto. A RBQAV fará a articulação entre ICT's, públicas e privadas, empresas e instituições governamentais, possibilitando parcerias e a convergência de esforços na solução de gargalos tecnológicos do setor. Uma das ferramentas que a RBQAV possui para facilitar essa integração é o seu Congresso científico e tecnológico.

O 1º Congresso da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação, realizado em junho de 2019 na cidade de Natal (RN) foi um sucesso, tanto em termos de expectativa de público quanto na qualidade dos artigos apresentados. Dessa forma, uma das ações desse projeto será apoiar a realização do 2º Congresso da RBQAV, a ser realizado em 2021, com o objetivo de incrementar o debate entre pesquisadores, empresas e governo no âmbito da temática de combustíveis renováveis para aviação, a qual é estratégica e necessita de grande engajamento. Além disso, o fórum será importante para mapear as iniciativas concluídas e em andamento e coletar subsídios para o desenvolvimento dessa nova cadeia de produção e uso no País, bem como a sua inserção e consolidação na matriz energética nacional.

Outro objetivo importante do Congresso é a manutenção/expansão dos grupos de pesquisa de excelência na área e a formação de novos grupos para a realização de pesquisas. O incentivo à formação de recursos humanos e a captação de recursos para a construção de infraestrutura laboratorial será de suma importância para dar suporte a qualquer programa governamental na área de energias renováveis e biocombustíveis. Nesse sentido, a RBQAV quer consolidar o seu Congresso como um fórum permanente de discussão entre os todos os atores envolvidos na pesquisa, desenvolvimento e inovação em bioquerosene e hidrocarbonetos renováveis para aviação.

A criação de um marco regulatório para o setor pode ser uma estratégia necessária para criar um ambiente favorável para a criação e consolidação de indústria de bioquerosene e hidrocarbonetos renováveis para a aviação, bem como para sua inserção na nova política nacional de biocombustíveis – RenovaBio.

Para tanto, o projeto também tem como objetivo estudar cenários para a implementação do bioquerosene de aviação e de hidrocarbonetos renováveis a fim de subsidiar o executivo e o legislativo na construção de um possível marco regulatório para o setor, assim como foi feito por ocasião da introdução do biodiesel na matriz energética nacional.

Serão realizadas reuniões, *workshops* e webinars com diversos atores potenciais, tais como produtores, associações de classes, distribuidores de combustíveis, empresas aéreas, pesquisadores, poder público e governos, além de possibilitar a participação de pesquisadores da RBQAV em eventos do setor aéreo/combustíveis. Essas iniciativas serão importantes para a realização de estudos e diagnósticos que trarão subsídios importantes para os tomadores de decisão. Cabe ressaltar que poderá ser contratada consultoria para a elaboração de cenários e/ou para a realização de alguns estudos e relatórios conclusivos.

Por meio do repasse de recursos à UFRN serão custeadas despesas com diárias e passagens (nacionais e internacionais) de pesquisadores da UFRN e outras instituições federais envolvidas no projeto e que participarão de reuniões e encontros (*workshop*, eventos, palestras, visitas técnicas etc.). O recurso também viabilizará a organização de eventos, como parte do apoio necessário para o 2º Congresso da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação, e a ampla divulgação das ações através da criação de sites e da publicação de trabalhos científicos.

Portanto, este projeto contribuirá para: (i) construir um ambiente favorável para o desenvolvimento de uma nova indústria; (ii) elevar a participação das energias renováveis na matriz energética; (iii) estimular a geração de empregos no campo e na cidade.

## **Resultados Esperados:**

- Estudo e análise do cenário dos combustíveis de aviação no Brasil e no mundo;
- Atualização do mapa de *stakeholders* das cadeias produtivas dos combustíveis de aviação;

- Análise das experiências bem-sucedidas em outros países;
- Atualização da análise da inserção/posição do Brasil no contexto produtivo mundial;
- Análise dos desafios para a produção e utilização dos combustíveis renováveis de aviação no Brasil;
- Análise da legislação vigente do setor no Brasil;
- Proposta de melhorias das diversas legislações em vigor;
- Participação nas ações de apoio à proposição de Normas, Leis e Diretrizes que busquem o desenvolvimento da cadeia de valor dos combustíveis renováveis de aviação;
- Realização de eventos, oficinas e reuniões de engajamento (*online* e presenciais) regionais e nacionais;
- Publicação de informações sobre o setor em diversas plataformas (artigos científicos, e-book e mídias sociais).

## 2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtd	Início	Fim
1	Realizar estudos/análises sobre o cenário (atual e futuro) dos combustíveis de aviação no Brasil e no mundo, bem como a inserção do Brasil no contexto produtivo mundial	Publicação	1	09/2020	09/2022
2	Mapear e publicar documento com os <i>stakeholders</i> das cadeias produtivas dos combustíveis de aviação no Brasil	Publicação	1	09/2020	09/2022
3	Identificar e analisar as experiências bem-sucedidas em outros países (regulatórias, tecnológicas e mercadológicas)	Publicação	1	09/2020	09/2022
4	Identificar e analisar os desafios para a produção e utilização de combustíveis renováveis de aviação no Brasil	Publicação	1	09/2020	09/2022
5	Apoiar a proposição de normas, leis e diretrizes para o desenvolvimento da cadeia de valor dos combustíveis renováveis de aviação no âmbito do CT&I	Reunião	7	09/2020	09/2022
6	Apoiar a realização do 2º Congresso da RBQAV, com o intuito de elevar a participação da comunidade científica e das empresas do setor, principalmente diante da crise vivida por toda a sociedade e que afetou fortemente o setor aéreo. Além disso, o projeto dará suporte à realização de outros eventos presenciais e <i>online</i> de regionais e nacionais para a divulgação e disseminação de informações	Evento	4	09/2020	09/2022
7	Participação em eventos (reuniões, <i>workshops</i> , <i>webinars</i> etc.)	Evento	8	09/2020	09/2022
8	Publicação de matérias/artigos e quaisquer outras fontes de informação referentes ao setor e à RBQAV	Publicação	10	09/2020	09/2022
9	Estruturar Relatório Final referente ao cumprimento de atividades do Projeto	Relatório	1	09/2022	09/2022

## 3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.39.00	Emenda Parlamentar	MCTI	UFRN	250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				250.000,00

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### a. CONCEDENTE (MCTI)

Etapa / Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 a 9			R\$ 250.000,00			

## 5. COMPROMISSO

### A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

### De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

\_\_\_\_\_  
**José Daniel Diniz Melo**

Reitor

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**

Secretário

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 15/09/2020, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo (E), Usuário Externo**, em 16/09/2020, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5847158** e o código CRC **30253F6F**.